



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores



REQUERIMENTO

054/2020

Cerca de 6,7% da população brasileira possui algum tipo de deficiência segundo dados do IBGE.

Desde a promulgação da lei federal 13.146 de 6 de julho de 2015, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, estas pessoas e seus familiares, conseguiram diversos amparos legais para tratamento, inclusão, educação, habilitação, entre outros direitos que permitem aos portadores de deficiência desfrutarem de uma vida mais digna.

Praia Grande conta em sua rede com escolas municipais especializadas para o auxílio dos deficientes, e nas escolas convencionais conta com o apoio de auxiliares e pedagogos para a inclusão dos mesmos no ambiente escolar.

Acontece que este vereador recebeu informações que as escolas estaduais estão sofrendo para conseguirem oferecer o mesmo tratamento para seus alunos especiais.

Segundo a lei mencionada acima, o seu artigo 28, incisos XI e XVII dizem o seguinte:

"Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

...

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

...

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;"

Sendo assim, é obrigação do Estado oferecer profissionais às escolas estaduais para que as mesmas contem com professores de apoio nas salas, de modo a assegurar a inclusão destes municípios.

Entretanto segundo os relatos, um dos adolescentes em questão não conta com o professor de apoio, sendo que esta função é transmitida à supervisora da unidade que se divide na tarefa de cuidar do aluno em sala e suas atribuições inerentes ao cargo, o que prejudica o processo de aprendizado do jovem.

Além de não disponibilizar um acompanhante durante o intervalo, a própria mãe nos relata que, ao esperar para ver o que ocorria, presenciou outros adolescentes jogando bolinhas de papel no mesmo, fazendo com que o jovem entrasse em crise TEA.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à Diretoria de Ensino de nossa região, para que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual o procedimento que tem que ser adotado para a solicitação do professor de apoio e do cuidador, pela família dos adolescentes?
2. Quantos são os profissionais disponíveis para toda a nossa região atualmente?
3. Em que estágio se encontra o processo de contratação, através de contrato com empresas privadas, para a disponibilização destes profissionais na rede?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

4. Qual o número de adolescentes atendidos na região por professores de apoio que permanecem na sala de aula, junto com o outro professor?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

03 de março de 2020


Leandro Avelino
Vereador